

N.º 2
Carimbo da peça n.º 1
Ampliado 5 vezes

# CARIMBO «G. P. COROADO» DOS AÇORES

Por António Miguel Forjaz Trigueiros

Tem-se verificado ultimamente o aparecimento de diversos tipos de moedas de prata espanhola portadoras de um carimbo «G.P. Coroado» falso, imitação tosca do carimbo dos Açores de 1887. Porque já não são poucos os coleccionadores portugueses, espanhóis e estrangeiros que adquiriram ingenuamente tais exemplares carimbados, pretende-se com este artigo avisar os sócios de A.N.E. para mais esta falsificação moderna e, infelizmente, de origem espanhola.

# BREVE INTRODUÇÃO HISTÓRICA

O arquipélago dos Açores, pela sua posição geográfica e recursos naturais, tem servido desde há séculos como escala de navegação marítima transatlântica. Infelizmente, as condições económicas das ilhas não se prestavam ao desenvolvimento natural do grande tráfico mercantil; abundavam os géneros, mas escasseava o principal elemento de transacção, a moeda.

Desde 1582 que tiveram circulação legal nos Açores os «reales» de prata castelhanos, moedas essas correntes no Continente português desde 1558. Com o desenvolvimento da colonização hispano-americana essas moedas tornaram-se meios circulantes quase universais, mas frequentemente apareciam tão cerceadas que tinham metade do valor intrínseco que deviam ter, o que resultava em manifesto prejuízo para o mercado que as recebia pelo valor legal.

Durante os reinados de D. João IV (1640-1656) a D. Maria II (1834-1853) realizaram as autoridades portuguesas inúmeras tentativas legislativas no sentido de acabar com a circulação de moeda estrangeira falsa ou cerceada, medidas essas quase sempre sem resultados satisfatórios. Em 1794 cunhou-se pela primeira vez moeda de prata para os Açores, dos valores de 300, 150 e 75 reis, moeda essa que circulou em quantidade suficiente para o comércio, a par da moeda de cobre dos valores de 20, 10 e 5 reis. Simultaneamente com a

N. A. — Artigo publicado na «Gazeta Numismática» (n.º 33, Junho 1974), órgão da Associação Numismática Espanhola (Barcelona), com a única finalidade de denunciar uma falsificação deste carimbo, muito frequente nas bancas de vendas das «feiras da ladra» de Madrid e de Lisboa.

A sua reprodução na revista Moeda, cinco anos passados, poderá também servir como um primeiro texto de apoio ao coleccionador interessado em distinguir o verdadeiro carimbo G.P., uma vez que, desde então, nada mais se publicou sobre o assunto. cunhagem de moeda insulana de prata proibiu-se o giro nas Ilhas da moeda estrangeira de ouro, prata e cobre, «que só poderá negociar-se como género, a contendo das partes e pelo preço que a Praça e o mesmo negócio lhe estabelecerem» (alvará de 8 de Janeiro de 1795).

Em 1832 é autorizado o curso legal nos Açores do peso-duro espanhol por 1175 reis insulares ou fracos, correspondentes a 940 reis continentais ou fortes.

A 2 de Julho de 1833 dá-se curso legal à moeda de prata espanhola e à moeda brasileira de 3 patacas (960 reis), estabelecendo--se a equivalência dessas moedas em reis insulares:

#### patacas coluniárias ou

não	(8 reales) - 1200 reis
meias patacas	(4 reales) - 600 reis
sarrilhas colunárias	(2 reales) - 250 reis
sarrilhas não colunárias	(2 reales) - 240 reis
meias sarrilhas	(1 real) - 120 reis
quarto de sarrilha	(1/2 real) - 60 reis
3 patacas brasileiras	(960 reis) — 1200 reis

Na regência de D. Fernando II, tio do rei D. Pedro V (1853-1861) é publicada a lei de 29 de Julho de 1854, lei monetária reformadora, que no art.º 8.º prescreve que perdessem o carácter de moeda legal todas as moedas estrangeiras de prata até então autorizadas legalmente.

Esta lei suspendeu definitivamente a circulação no Continente português das seguintes moedas estrangeiras de prata e suas fracções: patacas (8 reales) colunárias, sevilhanas, mexicanas, peruanas, chilenas, bolivianas, columbianas, de Buenos-Aires, brasileiras, norte-americanas e moeda francesa de 5 francos.

No entanto, em 1864, ainda circulavam nas Ilhas dos Açores moedas espanholas pelo valor fixado pela lei de 1833, as quais não eram aceites pelos cofres públicos, por muito cerceados e faltas de peso.

Em 1875 tentou-se estabelecer nas Ilhas o sistema monetário do continente, tentativa essa que não teve seguimento. «A falta de medidas restritivas, tão necessárias e sempre esperadas, dava como resultado a moeda estrangeira não abandonar a circulação nas ilhas

e com ela permanecia a especulação, o cerceio e a introdução de moeda falsa».

Finalmente em 1887, por decreto de 4 de Março, proibe-se «até ulteriores providências» a importação de moedas de prata estrangeiras nos distritos de Angra do Heroísmo, Horta e Ponta Delgada, para «obstar à continuação dos males que pesam sobre os povos dos Açores» (decreto citado). E a 31 de Março, «enquanto o Parlamento não resolve àcerca das providências a tomar sobre o assunto», determinase que se procede à carimbagem das moedas com curso legal autorizado nos Açores, «dentro do prazo de trinta dias, findo o qual nenhuma das referidas moedas que não tenha sido carimbada poderá ser recebida em pagamento ac Estado».

A 18 de Maio do mesmo ano foi prorrogado o prazo para completar-se a operação, «incluindo nela as moedas antigas de prata portuguesas, cuja circulação também se acha autorizada».

Dois meses passados as Cortes Gerais autorizam o governo a fazer cunhar, em moedas de 500, 200 e 100 reis, a quantia necessária para retirar da circulação nos Açores todas as moedas de prata carimbadas (lei de 3 de Agosto de 1887). A amoedação decretada por esta lei e a correspondente substituição das moedas carimbadas, prolongou-se até meados de 1890, tendo sido cunhadas, no total, 4 280 000 moedas de 500 reis, 3 200 000 de 200 reis, 2 700 000 de 100 reis e 1 000.000 de 50 reis, terminado assim, definitivamente, a circulação de moeda estrangeira de prata no Arquipélago dos Açores.

# CARACTERÍSTICAS DO CARIMBO VERDADEIRO

Existem no Museu Numismático Português (M. N. P.), em Lisboa, 183 exemplares carimbados com o carimbo dos Açores de 1887, dos quais 75 são moedas do Brasil Colonial, 52 de Portugal Continental e 40 espanholas e hispano-americannas (1).

Destas últimas escolhemos um exemplar (2) cujo carimbo proporcionasse uma ampliação fotográfica susceptível de se analisar em pormenor as principais características do verdadeiro carimbo e ainda, de proporcionar uma



Carimbo verdadeiro GP Coroado, sobre 500 réis de 1866 de D. Pedro II do Brasil





N.o 1

comparação segura e rápida com um carimbo de autenticidade duvidosa (fotografias 1 e 2).

Carimbo «G. P. Coroado» — Características

Diâmetro — 8<sup>mm</sup>; círculo cavado.

Letras G.P. — Traço fino, bem desenhado; pontos pequenos e bem separados; letra G terminando superiormente por traco bifurcado.

Coroa

 De 8 arcos perolados (visíveis 5), forrada interiormente; florões em forma de trevo.

Vértice — Pequena cruz bem visível, assente, sobre globo na junção dos arcos.

Arcos — Traço fino e visível, mesmo quando desgastado.

- a) Externos Desenho alongado para o exterior desaparecendo sob os arcos internos a meia altura.
- b) Internos Duplos, de curvatura acentuada para o exterior a meia altura.
- c) Central Duplo,
   tipo «barrica».

Pérolas — Muito nitidas e bem separadas.

- a) Arcos externos-5
- b) Arcos internos-7
- c) Arco central-3

Diadema — Subjugado por arcos lobados e 5 florões assentes nos arcos da coroa; desenho Interno: 4 pérolas e 5 pedras, alternadamente(3)

Campo — Perfeitamente liso, sem granu-

lados.

Reverso — Desgaste circular intenso na zona oposta à do carimbo.

#### EXEMPLARES DO M. N. P.

Como se disse, o M. N. P. possue 40 moedas de prata espanholas e hispano-americanas, carimbadas, indicadas abaixo, com excepção de duas com letreiros ilegíveis. No entanto conhecem-se muitos mais tipos e datas, em moedas espanholas carimbadas; o Dr. Luis Pinto Garcia cataloga 70 exemplares diferentes na sua obra «Moedas estrangeiras contramarcadas que correram nos Açores e nas Colónias» (Castelo Branco, 1937). E novos exemplares vão sempre aparecendo (A. N. E., subasta social de 1973, lote 927).

# Filipe V

1 Real - Sevilha (J) - 1726

1 Real - Segovia (Y) - data ilegível

1/2 Real - Sevilha (PA) - 1731

1/2 Real - Madrid (JF) - 1735

1/2 Real - Sevilha (PJ) - 1738

#### Fernando VI

8 Reales - México (MF) - 1753

1/2 Real - Madrid (JB) - 1748 (2 ex.)

#### Carlos III

4 Reales - Lima (JM) - 1772

4 Reales - Potosí (PR) - 1781

2 Reales - México (FM) - 1785

1 Real - Madrid (JP) - 1760

1 Real - Sevilha (CF) - 1774

1 Real - Potosí (PR) - 1785

1/2 Real - México (SP) - 1760

1/2 Real - México (FM) - 1773

1/2 Real - Sevilha (CF) - 1774 (6 ex.)

1/2 Real - Madrid (PJ) - 1780

#### Carlos IV

8 Reales - Potosí (PP) - 1795 (com carimbo de 1834)



N.º 3 8 Reales Potosi, 1804



- 8 Reales Potosí (PJ) 1804 (ver fotografia n.º 3)
- 8 Reales Potosí (PJ) 1806 (com carimbo 960 Minas Gerais)
- 8 Reales Potosí (PJ) 1807 (com carimbo 960 Minas Gerais)
- 2 Reales Madrid (PA) 1804
- 1 Real Sevilha (CN) 1796

# José Napoleón

20 Reales - Madrid (AI) 1810 (com carimbo de 1834. Ver fotografia n.º 4)

#### Fernando VII

- 8 Reales Sevilha (CJ) 1818
- 8 Reales México (II) 1818
- 8 Reales México (II) 1821 (com carimbo de 1834)
- 8 Reales Zacatecas (RG) 1821
- 8 Reales Madrid (AJ) 1824 (com carimbo de 1834)
- 2 Reales Zacatecas (RG) 1821

#### Isabel II

- 2 Reales Madrid 1853
- 1 Real Madrid 1858

Todos estes exemplares são portadores do carimbo «G. P. coroado» verdadeiro.

# **FALSIFICAÇÕES**

São conhecidos vários tipos de carimbos falsos, aplicados sobre moedas portuguesas, brasileiras e espanholas, alguns dos quais são «falsos de época» (4). A última falsificação conhecida é muito moderna e tosca, tendo aparecido primeiramente em moedas de Amadeo I (5 Pesetas de 1871, ver fotografia n.º 5); actualmente já os falsificadores estenderam a sua aplicação a outras moedas espanholas, todas elas muito desgastadas e de baixo valor comercial.

A ideia desta falsificação deve-se ter baseado nas valorizações apresentadas no catálogo «Un siglo de monedas espanolas», de Alfredo Sánchez Abreu (Bilbau, 2.ª edição, 1972,



N.º 4
20 Reales. Madrid (AI) 1810
Carimbo «Escudo» de 1834
Carimbo «GP» de 1887





N.º 5
7.º Venta Pública Numismática
M. Sisó. Difusiones
(16-17 Junio 1973)
Lote N.º 1329
5 Ptas. 1871 (71)
Carimbo falso

pág. 9) e na reprodução fotográfica que o mesmo autor apresenta para a moeda de 5 Pesetas de 1871, carimbada com «G.P. coroado» dos Açores. A gravura apresentada nesse catálogo não prima pela nitidez, pois é reproduzida de trabalhos publicados anteriormente por Adolfo Herrera («El Duro», Madrid, 1914, pág. 115, lâmina V, n.º 1) e Ramón de Fontecha («La moneda española contemporánea». Madrid, 1967, pág. 31, n.º 32a); as fotografias que estes autores apresentam para a moeda carimbada de 5 Pesetas de 1871 permite concluir que se trata do verdadeiro carimbo.

As características peculiares desta última falsificação são as seguintes:

- falta a cruz na coroa;
- os arcos eternos não são sobressaídos:

- não se distinguem as pérolas dos arcos;
- as letras G.P. são toscas e os pontos grossos;
- o reverso da moeda n\u00e3o apresenta desgaste circular na zona oposta ao carimbo;
- todo o conjunto é tosco, a imitar desgaste no carimbo, o que geralmente não se verifica.

Do que podemos apurar em Madrid, ficamos com a ideia de estas falsificações serem feitas em Sevilha (Palma del Condado).

# Exemplares conhecidos com carimbo falso Gobierno Provisional

- 5 Pesetas SNM 1870
- 2 Pesetas SNM 1869
- 1 Peseta SNM 1870

#### Amadeo I

5 Pesetas - SDM - 1871 (71) 5 Pesetas - DEM - 1871 (74)

Todas estas moedas faziam parte do catálogo da «7.º Venta Pública de Numismática» (Mauricio Sisó, Difusiones, Lérida) de 16 e 17 de Junho de 1973, lotes números 1323, 1284, 1226, 1389 e 1334, respectivamente. Quando recebi este catálogo escrevi imediatamente a don Mauricio Sisó, informando-o que se tratavam de exemplares com carimbos falsos; a reacção de don Mauricio foi imediata, retirando da venda esses lotes. Eis um gesto que merece a nossa admiração e aplauso.

Incompreensivelmente, o «Catálogo Especializado «La Peseta — Unidad Monetaria Nacional 1868-1973» (Madrid, 1973), de don José A. Vicenti, apresenta, por duas vezes (págs. 39 e 55) desenhos perfeitamente errados do carimbo «G.P. Coroado» dos Açores. Não compreendemos como tal pode acontecer, tratando-se de um catálogo «especializado», no qual o texto e desenhos apresentados devem ser os mais rigorosos possíveis! E não basta dizer (pág. 171) que existem «falsos resellos G.P.», que se costumam reconhecer principalmente por não «ofrecer ninguma huella en la parte correspodiente del reverso», para elucidar os leitores do catálogo; era necessário, isso sim, ter estudado o assunto mais a fundo.

Lisboa, Abril de 1974.

<sup>(1)</sup> O M. N. P. possul também várias outras moedas portadoras de um carimbo falso.

<sup>(2)</sup> O exemplo agora reproduzido é da colecção do autor, 500 reis do Brasil, 1866.

<sup>(3)</sup> Existe uma variante:  $4\times2$  pérolas e 5 pedras, alternadamente.

<sup>(4)</sup> O autor recolheu, desde 1972, provas fotográficas da existência de, pelo menos, oito tipos diferentes de falsificações do carimbo G.P., que espera poder publicar brevemente numa monografia sobre os carimbos dos Açores.